



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA UFES OU FRETADOS

⇒ A solicitação de veículos no âmbito da Ufes deverá ser protocolizada por servidor ou entidade representante do corpo discente respeitando os seguintes prazos mínimos:

- 1) 72 horas, quando se tratar de deslocamento dentro da mesma cidade, ou em cidades distantes até 30 km do ponto de partida;
- 2) 15 dias úteis, quando se tratar de deslocamento para outra cidade localizada no estado do Espírito Santo;
- 3) 30 dias úteis, quando se tratar de deslocamentos para cidades localizadas fora do estado do Espírito Santo.

⇒ A solicitação de veículos deverá ser instruída conforme abaixo:

- 1) Requerimento para Solicitação de Veículo (Anexo IV da Portaria N° 03/2012) correta e completamente preenchido;
- 2) Programação e Autorização de Uso de Veículos (Anexo III da Portaria n. 03/2012) – o solicitante (aluno) deve preencher os três primeiros campos de preenchimento: "Informações do destino", "Tipo de veículo" e "Coordenador da viagem";
- 3) Declaração de interesse institucional assinada pela(o) Coordenadora(or) do curso – ou sua(seu) substituta(o) – ao qual se vincule o grupo solicitante do transporte ou o Coordenador da Viagem;
- 4) Lista de Passageiros (Anexo V da Portaria N° 03/2012) correta e completamente preenchida;
- 5) Convite, convocação, programa ou material gráfico do evento;
- 6) Lista de trabalhos a serem apresentados no evento e seus responsáveis (quando houver);
- 7) Previsão de itinerário, com o número de paradas para alimentação e higiene pessoal, bem como o tempo previsto para cada parada, quando necessário.

Obs.1: no caso da solicitação de veículos para a participação de alunos em eventos estudantis, após a análise do Centro de Ensino ao qual se vincula o grupo de alunos, tal solicitação deve ser encaminhada à PROGEP/UFES.

Obs.2: A lotação mínima obrigatória para liberação de veículo deve ser 70% dos assentos do mesmo.

• **BASE LEGAL:**

- Portaria n. 03 de 31 de agosto de 2012 - GR.
- "Manual para Solicitação e Utilização de Veículos em Viagens: Documento de Orientação aos Servidores e Alunos" - Seção de Transporte/Departamento de Segurança e Logística/PU/UFES.

▶▶▶ Recomendamos fortemente a leitura, pelo solicitante, da documentação indicada acima.